



**ANO I – Nº 0850 - Macaíba - RN, segunda-feira, 08 de novembro de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
PARECER DA VISTORIA TÉCNICA**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde na especialidade de Oftalmologia submetidos ao Edital do Chamamento Público nº 001/2021 para suprir as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaíba  
Data: 14.10.2021

Membros: Bárbara Maria Duarte da Silva  
André Luiz Cordeiro Silva  
Roldão Fonseca Sobrinho

**I – Relatório da vistoria técnica**

Trata-se da vistoria técnica realizada no dia 14/10/2021 na empresa Clínica de Olhos & Promulher LTDA, CNPJ sob o nº 24.962.232/0001-2, CNES nº 9355200 realizada pela Comissão Especial de Chamamento Público com o objetivo de contratar procedimentos oftalmológicos ambulatoriais.

A empresa contém nas instalações físicas capacidade de realizar os procedimentos ambulatoriais em consultório, identificado em 03 (três) unidades, conforme especificidade técnica descrita na Tabela de Procedimentos e OPM do SUS.

Ressalta-se que com relação aos procedimentos cirúrgicos a empresa possui nas instalações físicas centro cirúrgico pronto dependendo da vistoria in loco da Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde para inspeção e liberação do alvará sanitário.

Visita técnica esta que já foi solicitada pela empresa conforme relatado pelo proprietário e agendada para o dia 15/11/2021 para assim iniciar a prestação de serviço para os procedimentos cirúrgicos após liberação do alvará sanitário pela COVISA.

**II- Conclusão**

A Comissão Especial de Chamamento Público realizou a vistoria técnica nas instalações físicas da empresa no qual foi identificado pela Comissão Especial de Chamamento Público aptidão para credenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba os seguintes procedimentos: consulta médica em atenção especializada em oftalmologia, tonometria, biomicroscopia de fundo de olho, mapeamento de retina, capsulotomia a yag laser e pterígio, facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e biometria ultrassônica (monocular).

**Macaíba/RN, 14 de Outubro de 2021.**

Comissão Especial de Credenciamento  
Bárbara Maria Duarte da Silva  
Mat. 1120387

Jefferson Florêncio dos Santos  
Mat. 99732

André Luiz Cordeiro Silva  
Mat. 19372

Roldão Fonseca Sobrinho  
Mat. 1119095

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo  
Mat.1119095

**AVISO DE LICITAÇÃO 064/2021**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto por LOTE, Processo Licitatório Nº. 064/2021, com o objetivo de contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Combustíveis e Derivados, de forma parcelada, visando atender à frota de veículos e máquinas oficiais e/ou contratados cujo abastecimento contratualmente seja de responsabilidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 19/11/2021 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo:159731. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.  
Macaíba/RN, 08/11/2021.

José Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 6538/2021 – DATA: 29/06/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4935/2021.**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DEMAIS SECRETARIA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifes-

tação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**JMT SERVICOS DE LOCAO DE MAO DE OBRA LTDA – CNPJ: 07.442.731/0001-36.** Saiu vencedora do lote 01 – R\$ 18.483.946,44. Com valor global de R\$ 18.483.946,44 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deliberação superior.

**Macaíba/RN, 08 de novembro de 2021**

**Jose Maria de Brito Bezerra**  
Pregoeiro-PMM

**RESULTADO DA SESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 035/2021 na data 06 de janeiro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **JMT SERVICOS DE LOCAO DE MAO DE OBRA LTDA – CNPJ: 07.442.731/0001-36.** Saiu vencedora do lote 01 – R\$ 18.483.946,44.

**Macaíba/RN, 08 de novembro de 2021.**

**José Maria de Brito Bezerra**  
Pregoeiro/PMM.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021**

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da análise da equipe técnica dos centros de referências de assistência social, com

registro de preços;  
 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;  
 Fornecedor: H & G Indústria de Alimentos Ltda – CNPJ: 22.772.312/0001-56;  
 Valor estimado: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais);  
 Vigência da Ata: 08/11/2021 à 07/11/2022;  
 Data da assinatura: 08/11/2021;  
 Assina pelo Fornecedor: Bruno Ribeiro Felix da Costa – Representante legal;  
 Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DE FOMENTO  
 TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021;  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 6099/2021;**

Fomento nº: 01/2021;  
 Objeto: O presente termo de fomento tem por objetivo firmar a parceria operacional entre as partes, visando a realizar o projeto “Cruzeiro Taça Brasil 2021” organizado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão no município de São Luiz - MA no período de 14 a 20 de novembro de 2021;  
 Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
 Proponente: Cruzeiro Futebol Club;  
 CNPJ: 05.141.550/0001-44  
 Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais);  
 Fundamentação Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
 Data de assinatura do Termo de Fomento: 08 de novembro de 2021;  
 Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021;  
 Assina pelo Concedente: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;  
 Assina pelo Proponente: Benjamin de Lima Viana – Presidente do Cruzeiro Futebol Club.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Despesa nº 1541/2021  
 Processo de Dispensa nº 073/2021  
 Contrato nº 074/2021  
 Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Garagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
 Locador: Juscier Xavier da Silva  
 CPF: 103.318.694-54  
 Valor Total da Contratação: R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)  
 Valor Mensal da Contratação: R\$ 1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais)  
 Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
 Data de assinatura do Contrato: 29 de julho de 2021  
 Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022  
 Assina pelo Locatário: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Assina pelo Locador: Juscier Xavier da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021;  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 5286/2021;**

Contrato nº: 100/2021;  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio visual e correlatos, destinado as novas unidades escolares da rede de ensino infantil do Município de Macaíba-RN;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
 Contratada: Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eireli;  
 CNPJ: 22.172.252/0001-30;  
 Valor: R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais);  
 Fundamentação Legal: art. 54º, Lei nº 8666/1993;

Data de assinatura do Contrato: 03 de novembro de 2021;  
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022;  
 Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação;  
 Assina pela empresa: André Luis Bohrer – Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021;  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 5286/2021;**

Contrato nº: 101/2021;  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio visual e correlatos, destinado as novas unidades escolares da rede de ensino infantil do Município de Macaíba-RN;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
 Contratada: Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli;  
 CNPJ: 11.502.318/0001-97;  
 Valor: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais);  
 Fundamentação Legal: art. 54º, Lei nº 8666/1993;  
 Data de assinatura do Contrato: 03 de novembro de 2021;  
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022;  
 Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação;  
 Assina pela empresa: Tatiana Santos de Carvalho – Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021;  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 5286/2021;**

Contrato nº: 102/2021;  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio visual e correlatos, destinado as novas unidades escolares da rede de ensino infantil do Município de Macaíba-RN;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
 Contratada: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda;  
 CNPJ: 40.876.269/0001-50;  
 Valor: R\$ 1.651,20 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);  
 Fundamentação Legal: art. 54º, Lei nº 8666/1993;  
 Data de assinatura do Contrato: 03 de novembro de 2021;  
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022;  
 Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação;  
 Assina pela empresa: Raíssa Rabêlo Ferreira – Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021;  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 5286/2021;**

Contrato nº: 103/2021;  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio visual e correlatos, destinado as novas unidades escolares da rede de ensino infantil do Município de Macaíba-RN;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
 Contratada: F F Comércio e Serviços Eireli;  
 CNPJ: 28.910.694/0001-13;  
 Valor: R\$ 23.799,96 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);  
 Fundamentação Legal: art. 54º, Lei nº 8666/1993;  
 Data de assinatura do Contrato: 03 de novembro de 2021;  
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022;  
 Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares –

Secretária Municipal de Educação;  
 Assina pela empresa: Fabio Franco Morais de Oliveira – Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021;  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 5286/2021;**

Contrato nº: 104/2021;  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio visual e correlatos, destinado as novas unidades escolares da rede de ensino infantil do Município de Macaíba-RN;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
 Contratada: Multi Quadros e Vidros Ltda;  
 CNPJ: 03.961.467/0001-96;  
 Valor: R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais);  
 Fundamentação Legal: art. 54º, Lei nº 8666/1993;  
 Data de assinatura do Contrato: 03 de novembro de 2021;  
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022;  
 Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação;  
 Assina pela empresa: Dalmira Olinda Costa Santos – Representante.

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONCORRÊNCIA Nº 02/2020;  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 2256/2020;**

Contrato nº: 088/2020;  
 Objeto: Constitui o presente termo de rescisão amigável do Contrato Nº 088/2020, cujo objeto é Conclusão das Arquibancadas do Módulo I do Estádio de Futebol na Vila Olímpica de Macaíba/RN;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;  
 Contratada: CLN Locações Serviços EIRELI-ME;  
 CNPJ: 18.715.796/0001-24;  
 Fundamentação Legal: art. 79, II, Lei nº 8.666/93;  
 Data de assinatura do Contrato: 30 de setembro de 2021;  
 Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito;  
 Assina pela empresa: Washington Luís Barbosa de Oliveira – Representante.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 5175/2021.  
 Processo de Dispensa de Licitação nº 104/2021.  
 Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Centro de Distribuição.  
 Locatário: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
 Locador: SBS Locações de Imóveis e de Máquinas para Construção Civil LTDA.  
 CNPJ: 70.149.612/0001-26.  
 Valor Mensal da Contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);  
 Valor Global da Contratação: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);  
 Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
 Unidade Orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Ação: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Recursos Orçamentários: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.  
 Data de assinatura da Ratificação: 04 de novembro de 2021.  
 Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 01/2021 – GS – SMCT.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, considerando o Chamamento Público nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Macaíba, que tem por objeto o ato convocatório para o 1º Salão de Cores da Cidade, resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes membros do júri técnico para avaliação e seleção de obras no âmbito do 1º Salão Cores da Cidade:

- I - Airton Bruno Fernandes Pereira, CPF nº 108.553.204-60;  
 II - Leticia Menezes Alvares, CPF nº 095.112.444-77;  
 III - Rômulo Estânrlley Souza de Medeiros, CPF nº 567.401.074-91.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2021.

Macaíba/RN, 08 de novembro de 2021.

**HAILTON ALVES FERREIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## PORTARIA Nº 02/2021 – GS – SMCT.

**Art. 1º.** Retifica-se o **EDITAL 001/2021 - CONVOCATÓRIA PARA O 1º SALÃO CORES DA CIDADE**, de 20 de outubro de 2021, publicado no D.O.M. de 20/10/2021, página 05, em seu item “**3 – DO CRONOGRAMA**”:

• Onde lê-se:

Etapa	Data
Encerramento da exposição com seleção das 03 (três) obras premiadas através da seleção do júri técnico	05 de Novembro

• Leia-se:

Etapa	Data
Encerramento da exposição com seleção das 03 (três) obras premiadas através da seleção do júri técnico	10 de Novembro

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 05 de novembro de 2021.

**HAILTON ALVES FERREIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## PORTARIA Nº 691/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 01/2021 e de protocolo 424/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **VITÓRIA REGIA HOLANDA CAVALCANTI FELIX**, matriculada sob o nº 0005991-1, no cargo de Agente Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e, art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988 e, Artigos 36 c/c 61 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:  
 - Salário Base de Agente Administrativo;  
 - 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

**Art. 2º.** Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 08 de novembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
 Diretora Presidente do Macaibaprev

## PORTARIA Nº 693/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 30/2021 e de protocolo 7393/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **SELMA FERREIRA SANTOS DE LIMA**, matriculada sob o nº 0008389-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na E.M. Professora Nazaré Madruga, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei

Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

**Art. 2º.** Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 08 de novembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
 Diretora Presidente do Macaibaprev

## PORTARIA Nº 694/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear o senhor **LUIZ VICTOR JERONIMO SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 702.817.884-64, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de novembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## PORTARIA Nº 695/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **RAMISLAS DANIE-**

**LE BARROSO DE PAULA**, inscrita no CPF/MF nº 045.749.324-06, do cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de novembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 696/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a senhora **LAIANE TORQUATO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 074.320.984-25, para o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de novembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO, Nº 06, DE 05 de Outubro DE 2021.

Dispõe sobre aprovação e deliberação do CMDCA ao **Remanejamento e alteração no plano de aplicação dos Valores do Termo de Fomento nº 002/2021 do Chamamento Público nº 002/2020 da Fundação Oikos Para Crianças e Adolescentes** -previsto na Lei nº 13.019/2015 e Edital nº 002/2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 28 do CMDCA, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil- OSC's;

**Art. 1º** Designar a Provação do CMDCA ao **Remanejamento e Alteração no plano de aplicação dos Valores do Termo de Fomento nº 002/2021, do Chamamento Público nº 002/2020**- previsto na Lei nº 13.019/2015, à instituição - FUNDAÇÃO OIKOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ,

por seu pedido, ofício ao CMDCA REM-024/2021, entregue pela Fundação Oikos Para Crianças e Adolescentes CNPJ: 075827050001-03, que tem como assunto o pedido de remanejamento e alteração no plano de aplicação dos valores do termo de fomento 002/2021, Solicitou-se o remanejamento e alteração, que se destinará a Materiais de Consumo (gêneros alimentícios, gás de cozinha,, pagamentos de impostos FGTS, ajuste no valor da Cosern, e oi Velox e materiais como(postas , janelas, portais, e outros equipamentos), para adequações do espaço físico, para melhor execução do projeto com a equipe técnica , o qual será disponibilizado espaço com salas amplas, privacidade e para o acolhimento aos usuários), acréscimo nos serviços de terceiros e nos itens de Contratação por Tempo Indeterminado com a alteração salarial do Coordenador de Geral e Pedagogo. Diante do exposto, solicitou a aprovação do remanejamento e alteração no valor de R\$ 15.281,38. Conforme, deliberação em ata da Assembleia Ordinária em 03 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS**  
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescentes -CMDCA

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.mn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.mn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISOS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

**Art. 24 - É dispensável a Licitação:**

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

#### RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de matérias e equipamentos de sistema de vídeo monitoramento, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta dos elementos de despesa **3.3.90.30 – Materiais de consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente**, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

Importará a despesa o valor total de R\$ 9.253,00 (Nove mil duzentos e cinquenta e três reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Fica autorizado para aquisição dos matérias com a empresa, **Marcilio Macedo da Silva** CNPJ nº **43.783.860/0001-51**, com sede na Rua Capitão João Lourenço, nº 197 C, Centro - Macaíba/RN.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 08 de Novembro de 2021.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

**Art. 24 - É dispensável a Licitação:**

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto

que possa ser realizada de uma só vez:

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

#### RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para prestação de serviços de instalação de equipamentos de sistema de vídeo monitoramento da câmara municipal, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta dos elementos de despesa **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ**, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

Importará a despesa o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Fica autorizado para a prestação dos serviços a empresa, **Marcilio Macedo da Silva** CNPJ nº **43.783.860/0001-51**, com sede na Rua Capitão João Lourenço, nº 197 C, Centro - Macaíba/RN.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 08 de Novembro de 2021.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvío Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**